



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2013/2016

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015.

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**, brasileiro, casado, produtor rural e agente político, portador da Carteira de Identidade nº 173.998-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 283.370.267-15, residente e domiciliado na Fazenda Monte Verde, s/nº, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde **MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 1.563.044 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 093.056.187-23, residente e domiciliada Rua Florcinda Leal, nº 33, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **CLINORMED - CLÍNICA DE ORTOPEDIA MÉDICA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Antônio Penedo, nº 33/37 – 3º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-022, inscrita no CNPJ sob o nº 14.981.739/0001-36, por seus sócios **ALDO CÉZAR PUREZA CALADO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 1.254.139 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 027.378.174-04; **CLODOALDO FREGADOLLI CALADO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CRM-ES nº 8365, inscrito no CPF sob o nº 086.806.947-70 e **ALDO CÉZAR FREGADOLLI CALADO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CRM/ES nº 10349, inscrito no CPF sob o nº 098.208.287-83, todos residentes e domiciliados na Rua Doutor Osires Almeida de Freitas, nº 59, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-020, doravante denominados **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 078/2015 para prestação de serviços de consultas médicas ambulatoriais, firmado entre as partes em 31 de agosto de 2015, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica Aditivado o prazo constante na Cláusula Décima do referido Contrato, contado a partir de **31/12/2016 com vencimento no dia 28/02/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Pelo período deste aditivo contratual será pago o valor de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e Oitocentos Reais), para fins de empenho, pagando a CONTRATADA de acordo com a quantidade das consultas efetivamente realizadas, considerando o preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo contratual correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2013/2016

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.039 – Manutenção das Atividades para Funcionamento de Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: **554** – Fonte: **1.201.0001** – Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 078/2015 para Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais na especialidade de **ORTOPEDIA**, para atendimento a pacientes da rede pública municipal de saúde, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO
Gestora - Secretária Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA C. M. MELLO
Fiscal de Contrato

CLINORMED - CLÍNICA DE ORTOPEDIA MÉDICA LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Eliete Antoneli Augustinho – Setor de Contratos

2. _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2013/2016

Resumo do 2º (Segundo) Termo aditivo do Contrato nº 078/2015.

Credenciamento nº 002/2015.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua/ES.

Contratado: CLINORMED - CLÍNICA DE ORTOPEDIA MÉDICA LTDA ME.

1.2. Do Prazo: Fica Aditivado o Do prazo constante na Cláusula Décima do referido Contrato, contado a partir de 31/12/2016 com vencimento no dia 28/02/2017.

Do Valor: Pelo período desta renovação contratual será pago o valor de **R\$ 2.800,00** (Dois e oitocentos mil reais), para fins de empenho, pagando a CONTRATADA de acordo com a quantidade das consultas efetivamente realizadas, considerando o preço unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Dos Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.039 - Manutenção das Atividades para Funcionamento de Média e Alta Complexidade - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: **550** - Fonte: 1.201.0001 - Recursos Próprios.

Das Disposições Finais: As demais Cláusulas do Contrato nº 078/2015 para Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais na especialidade de ORTOPEDIA, para atendimento a pacientes da rede pública municipal de saúde, permanecem inalteradas.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Dezembro de 2016.

**Maria Thereza Baptista
Candido.**
Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua, ____/____/____

Servidor(a) Responsável
Eliete Antoneli Augustinho
Servidora Pública Municipal
Matrícula nº 700238